



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA FLORIANO PEIXOTO, 105 - FONE (0183) 29-1300 - FAX: (0183) 29-1248 - CEP: 13812-000

C.G.C.(M.F.): 64.614.605/0001-55

MOÇÃO DE APOIO Nº 11/94

MOÇÃO DE APOIO Nº 12/94

DARCI PAITL, Vereador desta Câmara Municipal, nos termos regimentais, ouvido o Plenário e acatado sua veneranda acolhida, com apoioamento dos pares, apresenta Moção de Apoio ao Requerimento nº 1798-93/94 de autoria do edil Walter Roberto Bio aprovado na sessão realizada no dia 17/08/94 na Câmara Municipal de Suzano-SP.

JUSTIFICATIVA: O objetivo desta Moção é o apoio no sentido de que sejam tomadas providências urgentes no referido disposto de lei, que seja revogado do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei 8.906/94 de 04/07/94; uma vez que o mesmo prejudica a imagem da classe contábil. Ao elaborar e aprovar um estatuto profissional deve-se o mesmo ser voltado para as necessidades sociais, visando o aprimoramento da classe.

Que seja dado conhecimento desta ao Presidente da Câmara Municipal de Suzano, ao edil Walter Roberto Bio.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1.994

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 1.994

DARCI PAITL
Presidente da Câmara

Presidente da Câmara

Câmara Municipal
de Tarumã

Protocolo n.º 443/94

Entrada em 12,09,94

APROVADO(A)

EM 12,09,94

POR unanimidade

Presidente